



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.098 , de 08 / 07 / 08

Processo nº: 51.453

PROJETO DE LEI Nº 9.913

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ DIAS" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo),

Arquive-se.

Valguinis

Diretor

29 / 07 / 2008

PUBLICAÇÃO
21/12/07

Rubrica



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 03
proc. 51453
Ous

PD 360/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 14/DEZ/07 14104 051453

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
18/12/2007

APROVADO

Presidente
17/10/2008

PROJETO DE LEI Nº. 9.913

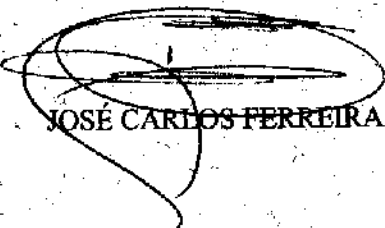
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "**Rua JOSÉ DIAS**" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ DIAS**" a via pública de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, situada no loteamento Portal do Sol, no Jardim São Camilo, conforme assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/12/2007


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PL nº 9.913 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua JOSÉ DIAS" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ DIAS

NASCIMENTO: data: 28/08/1937 local: CACULÉ Estado: BA

FALECIMENTO: data: 15/12/2001 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOÃO JOAQUIM DIAS
Mãe: CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS

Justificativa da homenagem

NASCIDO EM CACULÉ - BA, EVANGÉLICO. TEVE UMA INFÂNCIA SOFRIDA, POIS SEU PAI TRABALHAVA EM DUARTINA - SP E IA UMA VEZ POR ANO LEVAR SUSTENTO PARA SUA FAMÍLIA COMPOSTA DE SUA MÃE E MAIS 04 FILHOS, SENDO JOSÉ DIAS, O FILHO MAIS NOVO. LOGO VIERAM MORAR COM SEU PAI EM DUARTINA-SP EM UMA FAZENDA, ONDE VIVEU SUA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E MOCIDADE. ESTUDOU ATÉ A 4ª SÉRIE. JOGAVA FUTEBOL MUITO BEM, CHEGANDO ATÉ, JOGAR BOLA COM O GARRINCHA. AOS 31 ANOS, CONHECEU SUA ESPOSA CATARINA, COM A QUAL TEVE 06 FILHOS: JOSÉ CARLOS, MARIA APARECIDA, REGINA, PAULO, SUELI E SILVANA. POR FALTA DE OPORTUNIDADE DE EMPREGO, AOS POUCOS SEUS FILHOS FORAM VINDO MORAR E TRABALHAR EM JUNDIAÍ. MUDOU-SE COM A ESPOSA, A FILHA MAIS NOVA E SUA IRMÃ PARA A CIDADE DE BAURU, ONDE PERMANECEU POR 04 ANOS, PRIMEIRO TRABALHANDO COMO LAVRADOR E DEPOIS COMO PEDREIRO, TENDO ENTÃO, MAIS UMA PROFISSÃO. SEUS FILHOS INSISTIRAM PARA QUE VOLTASSEM A MORAR PRÓXIMO A ELES, QUANDO ENTÃO VIERAM MORAR NUMA CHÁCARA EM VÁRZEA PAULISTA POR 04 ANOS. SEMPRE DISPOSTO A AJUDAR EM MUTIRÕES, CHAMANDO OUTRAS PESSOAS PARA AJUDÁ-LO. ADQUIRIU UMA GASTRITE, A QUAL FOI MAL TRATADA, TRANSFORMANDO-SE EM UMA ÚLCERA E MAIS TARDE, TENDO UM CÂNCER NO ESTÔMAGO, FATO ESTE, QUE ENTRISTECIU TODA A FAMÍLIA. APOSENTOU-SE POR MOTIVO DE SAÚDE. EM DEZEMBRO DE 2001, SUA DOENÇA VOLTOU COM MAIS INTENSIDADE, CHEGANDO AO ÓBITO. O NATAL E ANO NOVO DA FAMÍLIA, FOI SÓ ESCURIDÃO E UMA TRISTEZA SEM FIM. MAS HOJE, TODA A FAMÍLIA TEM MUITO ORGULHO DE SR. JOSÉ DIAS, HOMEM FIEL, ÍNTEGRO, AMIGO E COMPANHEIRO DE TODOS.

Representante da família ou informante:

Nome: SUELI DIAS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ARARAS, 153

telefone(s): 4587-3005



Jundiaí, 13 de abril de 2007

Ref: 131/04/2007

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo.sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor;

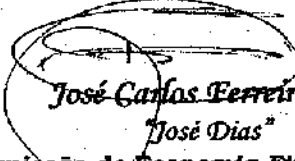
Venho por meio deste, solicitar a V. S^a., urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. **A Via de Ligação (local onde outrora estava localizada a Chácara São Camilo) entre a Rua Espírito Santo – Jardim Tarumã e Avenida Giustiniano Borin – Jardim São Camilo**, conforme no mapa em anexo, já se encontra oficializada? Sim ou Não.
2. Já incorpora patrimônio público municipal? Sim ou Não.

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retornem os autos a este vereador para dar sequência ao projeto.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da mais alta estima e consideração.

atenciosamente


José Carlos Ferreira Dias

"José Dias"

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento - CEFO

Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito - CTT

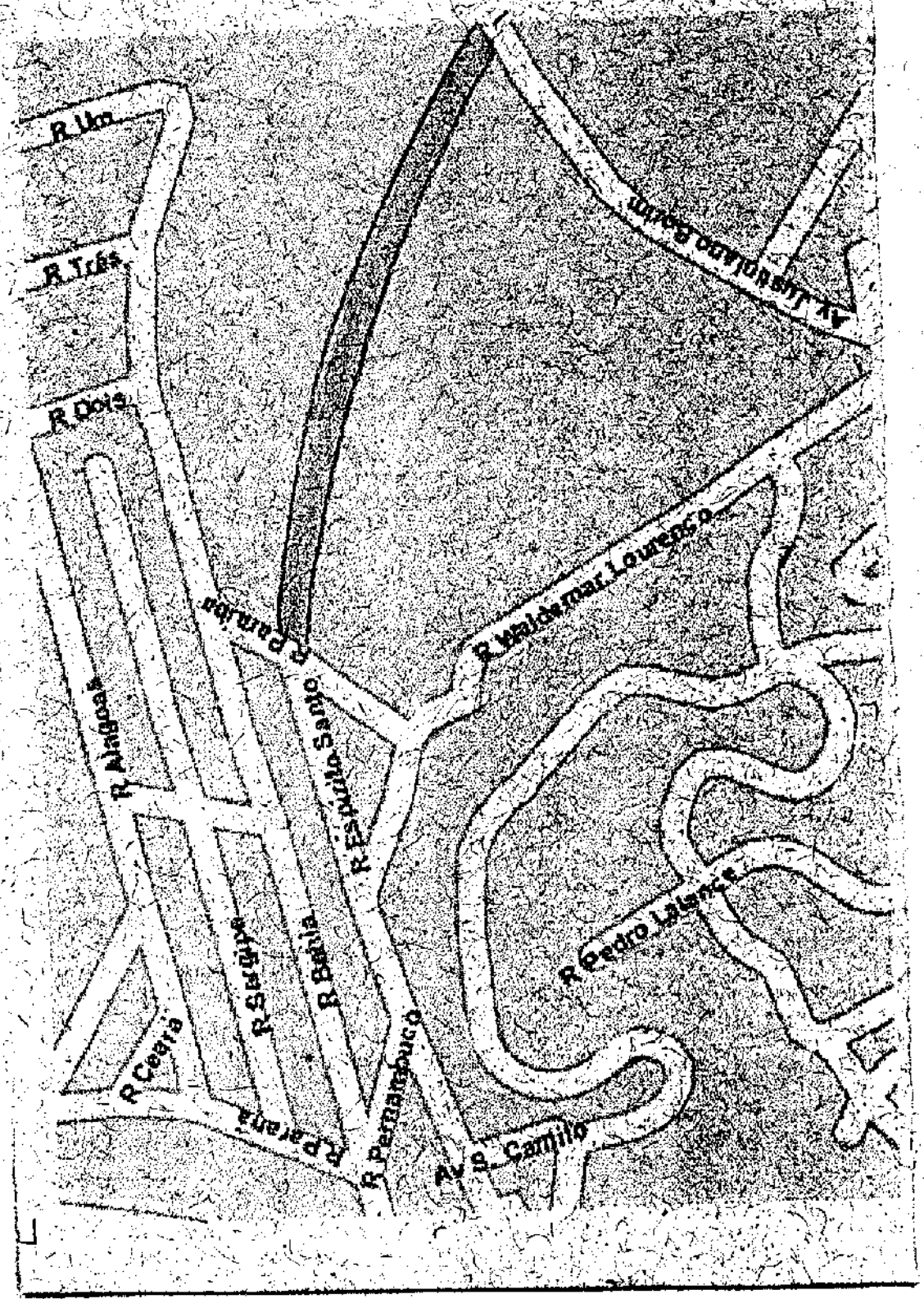
Membro da Comissão de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa

Portadora da Deficiência - CDCID

Membro da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

Vereador Líder da Bancada do PDT

fam





Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

fls. 09
proc. 51453
Cis

OF. GP/SMAP nº 148/2007

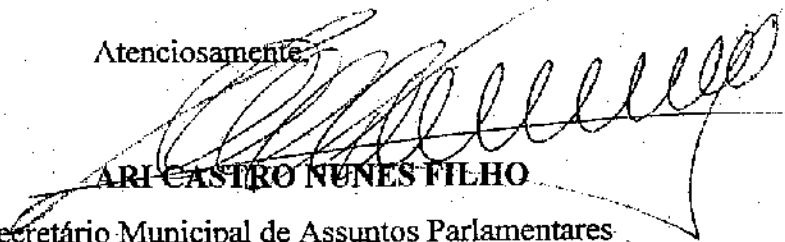
Jundiaí, 24 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 131/04/2007, vimos informar a V.Exa., que a via de ligação entre a Rua Espírito Santo e Avenida Giustiniano Borin, integra o patrimônio público municipal, foi oficializada pelo Decreto nº 20.773/07 e não recebeu denominação.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

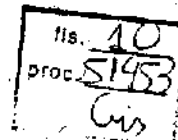
Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

NESTA

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 20.773, DE 02 DE ABRIL DE 2007**

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo nº 2.940-8/2007,---

DECRETA:

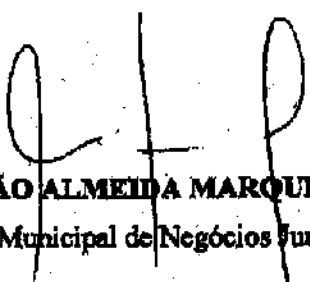
Art. 1º - Fica oficializada e classificada como Via Coletora, passando a integrar o Sistema Viário do Município, a Rua de Ligação entre a Rua Espírito Santo e a Avenida Giustiniano Borin, caracterizada na planta que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



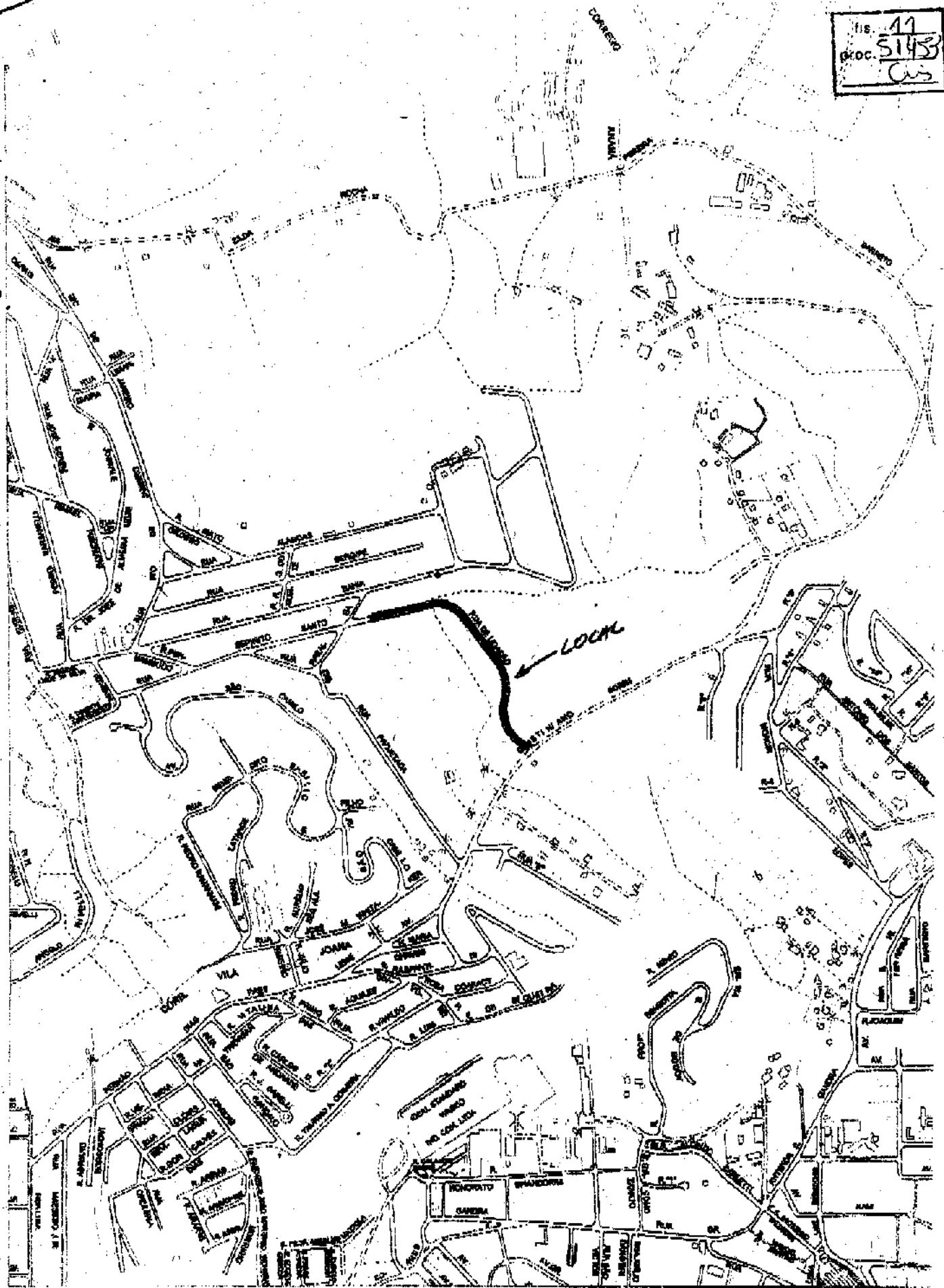
ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

115 47
5143
Cus



Imágenes aéreas Santa Mar Mar 27 2007 09:18:28

Proyecto N. 2770-074



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 51.453

PROJETO DE LEI Nº 9.913, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua JOSÉ DIAS" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).

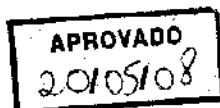
PARECER Nº 991

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua JOSÉ DIAS" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).

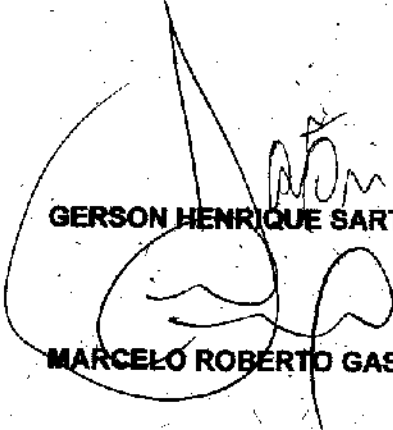
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

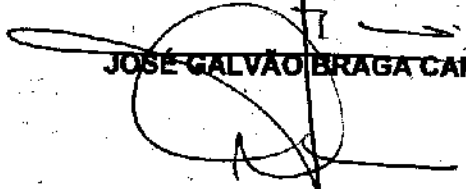


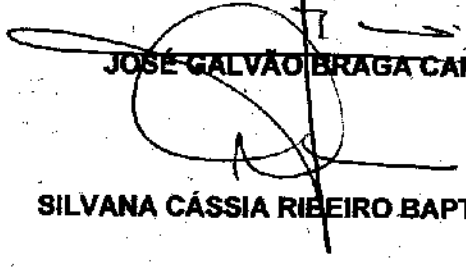
Sala das comissões, 06.02.2008


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

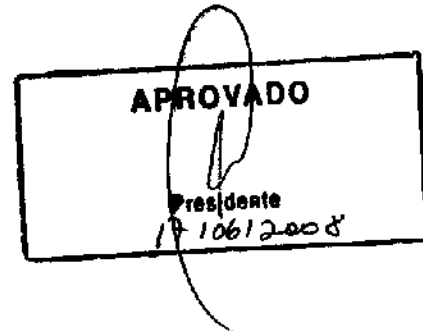

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

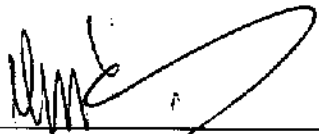
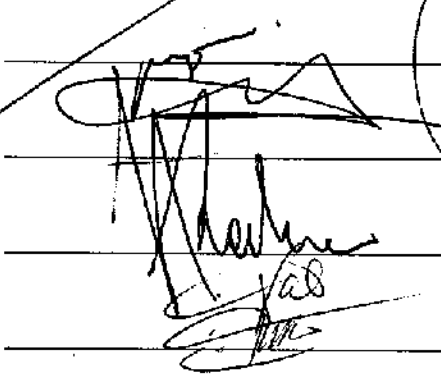
01762

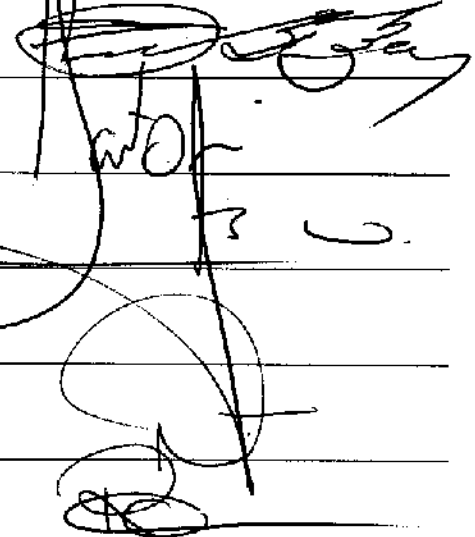
URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 9.913/2007, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Rua JOSÉ DIAS" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 9.913/2007, de minha autoria, que denomina "Rua JOSÉ DIAS" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).

Sala das Sessões, 17/06/2008





Proc. 51.453

PUBLICAÇÃO
20/06/08 MC

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.913

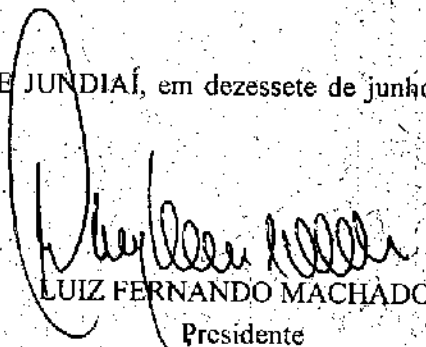
Denomina "Rua JOSÉ DIAS" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de junho de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ DIAS**" a via pública de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, situada no loteamento Portal do Sol, no Jardim São Camilo, conforme assinalada no croqui integrante desta lei.

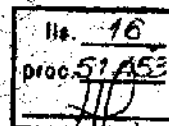
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de junho de dois mil e oito (17/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



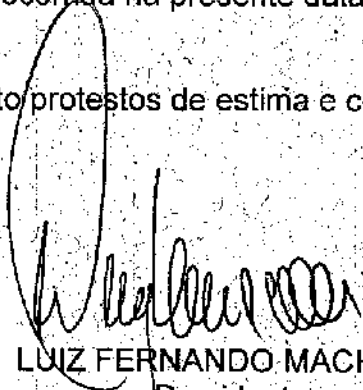
Of. PR/DL 1.563/2008
proc. 51.453

Em 17 de junho de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.913**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.913

PROCESSO Nº. 51.453

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.563/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 18/06/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *João Carlos*

RECEBEDOR: *Manoel*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/07/08

Alexandra

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 18
proc. 513/2008
12

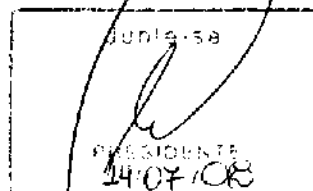
OF. GP.L. n.º 513/2008

DATA DE EMISSÃO: 10/07/08 17:27:07

Processo n.º 16.910-3/2008

Jundiaí, 08 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 7.098, objeto do Projeto de Lei n.º 9.913, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 7.098, DE 08 DE JULHO DE 2008

Denomina "**Rua JOSÉ DIAS**" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

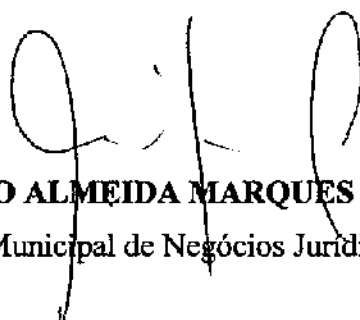
Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ DIAS**" a via pública de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, situada no loteamento Portal do Sol, no Jardim São Camilo, conforme assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

FROM : PROCURADORIA-JUDICIAL

PHONE NO. : 1145818776

DEC. 14 2007 01:02PM P2

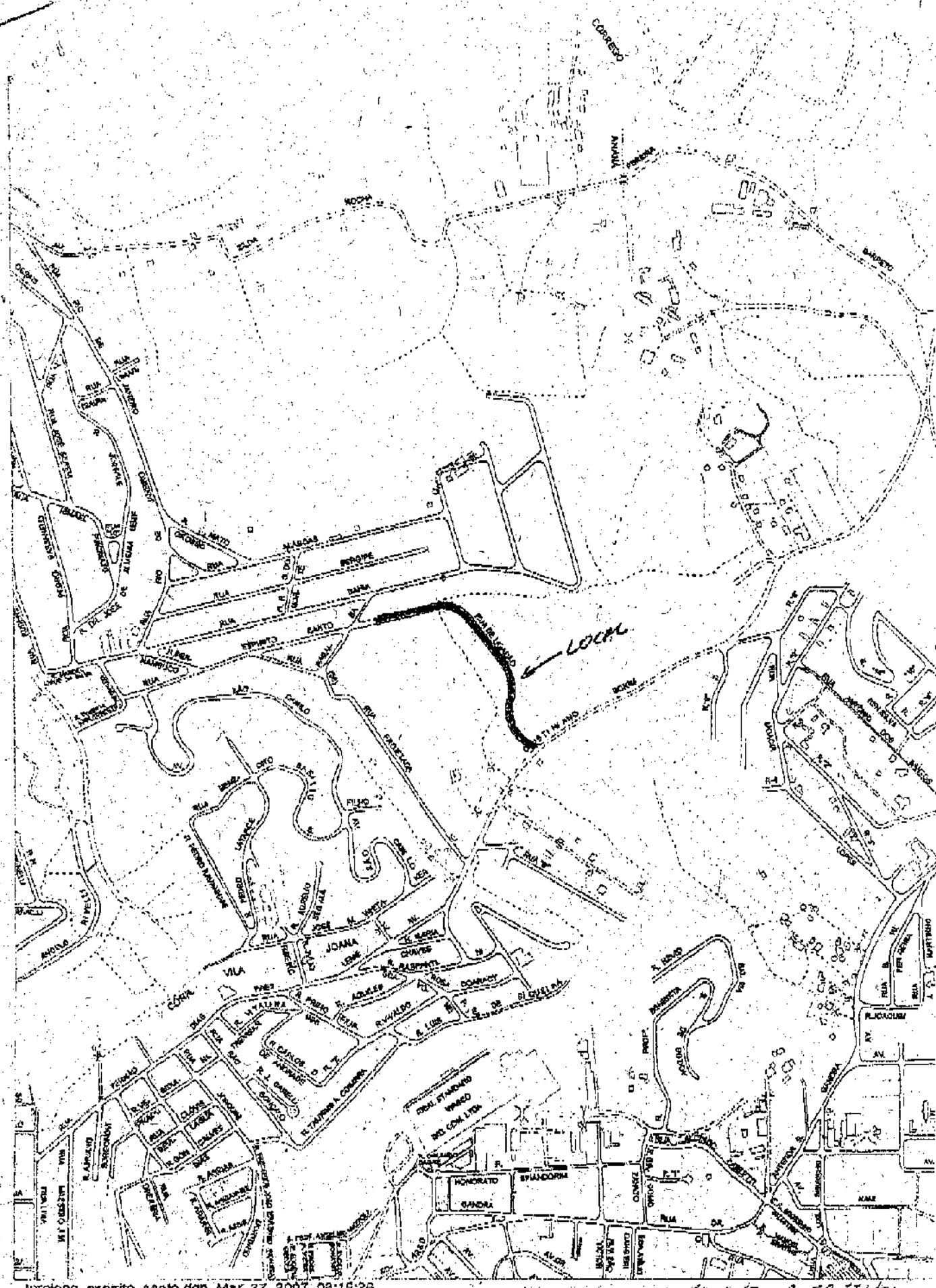
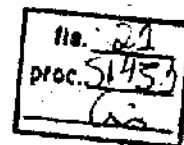


Imagem extraída do mapa de Mar 27 2007 00:15:00

Procuradoria Judicial



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



10M DE 11/07/2008

LEI N.º 7.098, DE 08 DE JULHO DE 2008
Denomina "**Rua JOSÉ DIAS**" via de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, no loteamento Portal do Sol (Jardim São Camilo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ DIAS**" a via pública de ligação entre a Rua Espírito Santo e a Av. Giustiniano Borin, situada no loteamento Portal do Sol, no Jardim São Camilo, conforme assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.

AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos